



OFÍCIO nº 8/2025

Solicita retirada PL

Senhor Presidente,

Os Jovens Parlamentares Verlei Gaúcho e Suplente Cristian Lopes, vem respeitosamente, com base no que preceitua o Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do PL de minha autoria, considerando à falta de viabilidade atual do projeto.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7, de 10 de outubro de 2025, que Dispõe sobre a criação de um programa de incentivo à leitura e escrita nas escolas municipais de Uruguaiana com a participação da feira do livro.

Jovem Parlamentar Verlei Gaúcho

Bancada da ODS 02 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

Jovem Parlamentar Suplente Cristian Lopes